



Á

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
At. Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros – SUPAS
A/C João Paulo de Souza
Brasília – DF.

Ilmo. Sr.

Reunidas Transportes S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.04.176.082/0001-80, com matriz na Rua Dr. Herculano Coelho de Souza, n.555, bairro Reunidas, na cidade de Caçador-SC, vem perante Vossas Senhorias, através de seu procurador infra firmado, informar e ao final requerer:

É operadora de linhas interestaduais e internacionais, dentre a qual a linha interestadual de prefixo 10.0009-00 Santo Ângelo/RS – Palmas/TO, com anuênciada ANTT. Para tanto, possui o Termo de Autorização – TAR de número 006, conforme Resolução ANTT n.4.987/16.

Com o advento do Art.72 da Resolução 4.770/15 e com fulcro no art.2º da portaria nº 249/18 foi propiciado às transportadoras com Termo de Autorização – TAR vigente, a solicitação de mercados novos.

Portanto, pretende a Reunidas a implantação de seção em linha já existente, explorando os seguintes mercados (seções):

- **De Santo Ângelo/RS para** Porto União/SC, Concórdia/SC, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR, Ourinho/SP e Marília/SP.
- **De Santa Rosa/RS para** Porto União/SC, Concórdia/SC, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR, Ourinho/SP e Marília/SP.



- **De São Martinho/RS para** Ourinhos/SP, Marília/SP, Prata/MG, Monte Alegre de Minas/Restaurante Trevão/MG, Itumbiara/GO, Morrinhos/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO, Uruaçu/GO, Porangatu/GO, Alvorada do Norte/GO, Figueirópolis/TO, Gurupi/TO, Aliança do Norte/TO, Fátima/TO, Paraíso do Tocantins/TO e Palmas/TO.
- **De Palmeira das Missões/RS para** Concórdia/SC, Porto União/SC, São Mateus do Sul/PR, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR, Marília/SP, Ourinhos/SP.
- **De Carazinho/RS para** Concórdia/SC, Porto União/SC, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR, Marília/SP, Ourinhos/SP.
- **De Passo Fundo/RS para** Porto União/SC, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR, Ourinhos/SP, Marília/SP.
- **De Getúlio Vargas/RS para** Porto União/SC, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR, Ourinhos/SP, Marília/SP.
- **De Erechim/RS para** Porto União/SC, Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR.
- **De São Mateus do Sul/PR para** Ourinhos/SP, Marília/SP, São José do Rio Preto/SP, Prata/MG, Monte Alegre de Minas/Restaurante Trevão/MG, Itumbiara/GO, Morrinhos/GO.
- **De Castro/PR para** Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.
- **De Santo Antônio da Platina/Restaurante Chapadão/PR para** Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.
- **De Ourinhos/SP para** Prata/MG, Monte Alegre de Minas/Restaurante Trevão/MG, Morrinhos/GO, Anápolis/GO, Gurupi/TO, Uruaçu/GO, Alvorada/TO, Figueirópolis/TO, Paraíso do Tocantins/TO, Aliança do Norte/TO, Fátima/TO, Palmas/TO.
- **De Marília/SP para** Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.
- **De Lins/SP para** Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.
- **De São José do Rio Preto/SP para** Figueirópolis/TO.
- **De Prata/MG para** Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.



- **De Monte Alegre de Minas/Restaurante Trevão/MG para Ourinhos/SP, Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.**
- **De Morrinhos/GO para Figueirópolis/TO, Aliança do Norte/TO.**

Necessário informar que a requerente já tem autorização para operar em todas as cidades elencadas, apenas não podendo explorar os seccionamentos de forma direta, na forma constante descrita acima.

Ressalta ainda que o pedido de implantação de seção já foi solicitado a Agência Nacional de Transportes Terrestres, através dos protocolos n.50500.176817/2017-41 em 31/03/2017, protocolo n.50500.488732/2017-11 em 05/09/2017, protocolo n.50500.105414/2018-07 em 26/01/2018 e protocolo n.50501.315806/2018-64 em 23/08/2018.

Estes pedidos foram ratificados na data de 09/11/2018 através do protocolo de n. 50501.348444/2018-98.

Diante desta possibilidade instituída, com fulcro nos dispositivos legais supra citados, a Reunidas Transportes S/A – nova denominação social da Reunidas Turismo S/A, vem perante Vossas Senhorias, requerer, a implantação de seção elencada acima.

Termos que requer deferimento.

De Caçador – SC,
P/ Brasília – DF, 25 de junho de 2019.

Vinicius Marins - OAB/SC 16.968